



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000990-69.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Ituporanga

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 19/2015

Período da correição: 6-7-2015 a 4-9-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 06/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Ituporanga.

Unidade: 1ª Vara.

Municípios integrantes: Leoberto Leal, Atalanta, Petrolândia, Vidal Ramos e Chapadão do Lajeado.

Juiz titular: Giancarlo Rossi.

Chefe de cartório: Adelar Hoegen.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0012116-24.2012.8.24.0600.

Competência: Res.15/2012 -TJ "[...]Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Ituporanga:I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979);g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência [...]"

Entrância: final.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.925	
1.1.2	Processos em andamento	2.752	
1.1.3	Procedimentos em andamento	173	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	425	
	Cível- Genérico-Processo		
1.1.4.1	Ag. Prazo	2	
1.1.4.2	Bacenjud – Ag.Transferência	2	
1.1.4.3	Concluso - Urgente	3	
1.1.4.4	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
1.1.4.5	Concluso para Despacho	6	
1.1.4.6	Concluso para Despacho – emenda inicial	3	
1.1.4.7	Concluso para Despacho Saneador	142	
1.1.4.8	Concluso para Sentença	6	
1.1.4.9	Cumprir Hasta Pública	1	
	Família - Processo		
1.1.4.10	Ag. audiência	6	
1.1.4.11	Ag. Encerramento do ato	40	
1.1.4.12	Ag. prazo	61	
1.1.4.13	Concluso para Despacho	9	
1.1.4.14	Concluso para Sentença	1	
	Juizado Especial Cível - Processo		
1.1.4.15	Ag. Análise do cartório	1	
1.1.4.16	Ag. Digitalização	4	
1.1.4.17	Ag. Encerramento do Ato	8	
1.1.4.18	Ag. Prazo	9	
1.1.4.19	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
1.1.4.20	Concluso para Despacho	52	
1.1.4.21	Concluso para Despacho Saneador	33	
1.1.4.22	Concluso para Julgamento Antecipado	10	
1.1.4.23	Concluso para Sentença	23	
1.1.4.24	Cumprir Audiência	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	88	9
1.1.5.2	Serviço Social	18	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 9-9-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em maio/2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.568
1.2.2	Processos em andamento	6.386
1.2.3	Procedimentos em andamento	182
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	638
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.		
b) Existem 2 processos ativos na antiga Vara Única.		

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Total	+ 100 dias
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	2.035	
	Local		
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	122	4
1.2.8	Distribuição	0	0
1.2.9	Juiz (Giancarlo Rossi - titular e Graziela Shizuiho Alchini)	1.521	717
1.2.10	Ministério Público	22	4
1.2.11	Serviço Social	6	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	251	39
1.2.13	Leiloeiro	34	0
1.2.14	Perito	79	2
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.			

PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.16	Quantidade total de processos com o juiz	638	1.521	2.159

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	3.773	314
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2014	3.265	272
1.2.19	Janeiro a agosto de 2015.	2.020	252
1.2.20	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	16	3
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		8	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		14	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		9	3
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		2	0
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		45	7
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	35	41
1.3.10	Observações			

a) Primeira verificação em 29-6-2015.
b) Segunda verificação em 9-9-2015.
b.1) Item 1.3.1: os 3 registros encontrados são novos.
b.2) Item 1.3.5: dos 3 registros encontrados 1 é antigo.
b.3) Item 1.3.7: dos 7 registros encontrados 1 é antigo.
c) Orienta-se que o chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm>. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por *e-mail* para o endereço eletrônico institucional da unidade.



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	97	31	38	7
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.11.2	Cartório - aguardando	72	5	23	7
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	26	5	109	3
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	84	45	93	21
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	143	1	177	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	182	151	189	16
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	376	61	192	29
1.3.11.8	Cartório - arquivar	233	41	72	8
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	2	1	1	1
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	105	15	59	1
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	9	0	26	1
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	23	0	44	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	372	123	242	1
Expedição/cumprimento					
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	198	41	59	1
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	7	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	2	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	100	1	1	1
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	35	2	38	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	18	16	15	10
1.3.11.26	Observações				

a) Primeira verificação em 29-6-2015.
b) Segunda verificação em 9-9-2015.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	34	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-5-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.025	1.701
	Petição intermediária		366	140
	Peticionamento eletrônico		57	3
	Mandados		16	1
	AR		25	4
	Execução de sentença		5	0
	Incidente processual		7	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		515	391
	Pauta de audiências		23	0
	Carga		869	571
	Cartas recebidas		37	0
	Processo		109	0
	Recurso		1	0
	Usuário		995	591
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		106	297
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		7	3
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		166	84
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 29-6-2015 a.1) Item 1.4.9: os 106 processos apresentam registro de local físico "arquivo central". b) Segunda verificação em 9-9-2015 b.1) Item 1.4.9: dos 297 processos, 106 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 191 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	83	0
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		232	196
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		114	95
1.5.6	Observações			

a) Primeira verificação em 29-6-2015.

a.1) Item 1.5.1: por inconsistência do sistema na data da extração do referido relatório, utilizou-se como referência o mês de abril/2015.

a.2) Itens 1.5.2: Dados do mês de maio de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.

a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Por inconsistência do sistema na data da extração do referido relatório, utilizou-se como referência o mês de abril/2015.

b) Segunda verificação em 9-9-2015.

b.1) Item 1.5.2: dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	-	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 29-6-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): à época da primeira verificação estava suspensa a obrigatoriedade de alimentação dos dados do sistema, pelo Ofício-Circular nº 25/CNJ/COR/2015. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 142 registros de processos e 287 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos processos n. [REDACTED] e 0015211-75.2014.8.24.0035. b) Segunda Verificação em 9-9-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 2-7-2015. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 164 registros de processos e 319 registros de bens no sistema. Realizada amostragem verificou-se que os bens cadastrados no SAJ encontram-se cadastrados no sistema SNBA.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.7.2	Observações			
a) Primeira verificação em 29-6-2015. a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e 1 programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Abrigo Institucional Albertina Berkenbrock e Família Acolhedora de Ituporanga). Destes, um não está alimentado. b) Segunda verificação em 9-9-2015 b.1) Existe 1 Programa institucional de acolhimento e 1 programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema. Todos estão atualizados Obs.: O relatório juntado em 4-9-2015, referente ao Abrigo Albertina Berkenbrock não está assinado pelo juiz.				



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Karolina Oliveira Fontanela
Assessora Correicional – Mat. 23561